

307/2007號行政長官批示第四款(三)項及第六款的規定,作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻替代何麗鑽擔任長者事務委員會成員,直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年二月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 22/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款(三)項及第六款的規定,作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻替代何麗鑽擔任禁毒委員會成員,直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年二月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 23/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款(三)項及第五條第一款的規定,作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻替代何麗鑽擔任婦女及兒童事務委員會成員,直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年二月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

do Executivo n.º 307/2007, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, em substituição de Ho Lai Chun da Luz, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Fevereiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Ho Lai Chun da Luz, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Fevereiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, em substituição de Ho Lai Chun da Luz, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Fevereiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*